



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e vinte e nove minutos, compareceram na sala das comissões o Vereador José Carlos de Souza Paschoa, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a décima sétima reunião extraordinária, tendo como objetivo a segunda votação do Projeto de Lei nº.67/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências". Após analisar o Projeto de Lei nº.67/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente agradeceu a presença do parlamentar, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às dezoito horas e trinta e oito minutos. Sala das comissões, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.67/2022

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 12 de dezembro de 2022 a Proposição de Lei nº.67/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências. Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Lei nº.67/2022 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.67/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 506.375,23 (quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) às seguintes dotações do Município de Matias Barbosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiiasbarbosa



www.matiiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Orgão U2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS

BARBOSA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA

2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS ----- R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 200,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 200,00

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO ----- R\$ 1.100,00

2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO ----- R\$ 1.000,00

2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO ----- R\$ 20.000,00

2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO ----- R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 58.100,00

Total da Unidade U2 ----- R\$ 58.100,00

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Sub-Unidade 00 - SERVICO DE CONTABILIDADE

2.04.00.04.123.0003.2.0033-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA ----- R\$ 420,00

2.04.00.04.123.0003.2.0033-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA ----- R\$ 220,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 640,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 640,00

Unidade 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0004.2.0037-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ----- R\$ 9.000,00

2.05.01.12.122.0004.2.0037-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 12.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 12.000,00

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 05 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR ----- R\$ 566,28

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 566,28

Total da Unidade 07 ----- R\$ 566,28

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO

2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA ----- R\$ 6.014,43

2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE ----- R\$ 52.345,48

2.08.01.10.301.0012.2.0336-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA ----- R\$ 62.700,00

2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA ----- R\$ 58.000,00

2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE ----- R\$ 13.203,79

2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE ----- R\$ 2.589,91

2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA ----- R\$ 1.148,10

2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE ----- R\$ 1.158,11

2.08.01.10.301.0012.2.0082-155 - 3.3.90.30.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ----- R\$ 30.000,00

2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA ----- R\$ 11.689,85

2.08.01.10.303.0014.2.0092-102 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS ----- R\$ 12.000,00

2.08.01.10.306.0012.2.0085-102 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIV DE CONTROLE DE CARENANCIA NUTRIC ----- R\$ 7.000,00

2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE ----- R\$ 284,28

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 258.133,93

Total da Unidade 08 ----- R\$ 258.133,93

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL

2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.04.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL ----- R\$ 2.340,87

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.340,87

Total da Unidade 09 ----- R\$ 2.340,87

Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

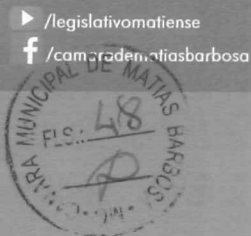
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R\$	28.685,93
2.10.01.17.512.0024.2.0111-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO	R\$	5.093,39
2.10.01.17.512.0025.2.0112-100 - 3.1.90.13.00 CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	16.824,44
<hr/>		
2.10.01.17.512.0025.2.0112-100 - 3.1.90.16.00 CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	8.790,39
2.10.01.15.451.0018.2.0104-186 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	149.394,15
Total da Unidade 10	R\$	149.394,15
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0029.2.0134-100 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	25.000,00
Total da Unidade 12	R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	R\$	506.375,23
<hr/>		
Total Geral Acrescido	R\$	506.375,23

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
 Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA

2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	R\$	8.700,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	10.500,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	1.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	5.907,46
Total da Sub-Unidade 00	R\$	26.107,46
Total da Unidade 01	R\$	26.107,46

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	6.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R\$	7.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R\$	669,86
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	138,87
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R\$	4.574,46
2.02.00.04.122.0003.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	R\$	25,00
2.02.00.04.122.0003.2.0019-100 - 3.3.90.36.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	R\$	1.157,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R\$	6.700,00
2.02.00.04.122.0003.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	R\$	1.800,00
2.02.00.04.122.0003.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES	R\$	4.936,08
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.40.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R\$	77,91
Total da Sub-Unidade 00	R\$	33.079,18
Total da Unidade 02	R\$	33.079,18

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SERVICO DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0003.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA	R\$	640,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	640,00
Total da Unidade 03	R\$	640,00

Unidade 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0004.2.0034-100 - 3.3.90.32.00 INCENTIVO A LEITURA DOS PROF EDUCACAO BRINC LER	R\$	2.000,00
2.05.01.12.122.0004.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS EQUIP E MOBILIARIOS P/ DEPTO EDUCACAO	R\$	6.866,79



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2.05.01.12.122.0004.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ DEPTO DE EDUCAÇÃO	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	18.866,79
Total da Unidade 05	R\$	18.866,79
Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA		
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	2.362,02
2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	R\$	6.441,48
2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.1.90.13.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	R\$	1.451,26
2.07.02.13.392.0042.2.0059-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENCOES A ENTIDADES CULTURAIS	R\$	8.800,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	1.800,00
2.07.02.13.392.0039.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 Aquisição de equipamentos para Corporação Musical	R\$	1.900,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	4.097,68
2.07.02.13.392.0039.2.0061-100 - 3.3.90.36.00 Aquisição de equipamentos para Corporação Musical	R\$	1.020,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	27.872,44
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
2.07.04.13.391.0009.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 Aquisição de equipamentos p/ o Espaço Século XVIII	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	1.500,00
Sub-Unidade 05 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER		
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R\$	10.066,59
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R\$	4.585,17
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	37.253,76
Sub-Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.07.07.23.695.0037.2.0074-100 - 3.3.50.41.00 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$	3.500,00
2.07.07.23.695.0037.2.0074-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 07	R\$	4.500,00
Total da Unidade 07	R\$	71.126,20
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO		
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R\$	3.038,48
2.08.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF	R\$	237,16
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R\$	2.059,06
2.08.01.10.303.0014.2.0092-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS	R\$	1.635,60
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	R\$	23.795,61
2.08.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF	R\$	655,45
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R\$	5.378,39
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R\$	913,10
2.08.01.10.303.0014.2.0092-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS	R\$	2.384,13
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	R\$	1.912,78
2.08.01.10.301.0012.2.0336-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	R\$	2.146,52
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R\$	206,39
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R\$	1.779,25
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	R\$	8.679,11
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R\$	8.191,44
2.08.01.10.301.0012.2.0336-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	R\$	392,17
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R\$	1.998,79
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	R\$	598,08
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.94.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R\$	6.014,43
2.08.01.10.302.0013.2.0090-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	R\$	1.700,00
2.08.01.10.122.0011.2.0075-102 - 3.3.90.30.00 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	2.288,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R\$	12.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.3.90.36.00 DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF	R\$	500,00
2.08.01.10.122.0011.2.0075-102 - 3.3.90.39.00 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	2.634,09
2.08.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF	R\$	1.322,10
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R\$	16.609,38



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2.08.01.10.305.0015.2.0094-155 - 3.3.90.39.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIEN I AL EPIDEMIOLOGICA	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	30.000,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO DE INVESTIMENTO	R\$	139.069,51
2.08.02.10.122.0011.1.0320-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPTO DE SAUDE	R\$	5.000,00
2.08.02.10.301.0016.1.0028-102 - 4.4.90.52.00 CONSTR , AMPL E REF DE UBS DE SAUDE DA FAMILIA	R\$	7.499,89
2.08.02.10.304.0016.1.0034-102 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$	1.330,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	13.829,89
Total da Unidade 08	R\$	152.899,40
Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.11.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	R\$	23.643,06
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.13.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	R\$	9.272,04
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.16.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	R\$	3.321,15
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.94.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	R\$	1.000,00
2.09.01.08.243.0003.2.0096-100 - 3.3.90.30.00 CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	R\$	1.850,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	39.086,25
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNIC DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
2.09.02.08.243.0017.2.0100-100 - 3.3.50.41.00 APOIO A PROJ ACOES DO FIA	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	7.000,00
Total da Unidade 09	R\$	46.086,25
Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO		
2.10.01.17.512.0025.2.0112-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	18.918,38
2.10.01.26.782.0026.2.0113-100 - 3.1.90.13.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS	R\$	1.672,12
2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R\$	14.242,03
2.10.01.17.512.0024.2.0111-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO	R\$	2.582,41
2.10.01.15.452.0023.2.0110-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO	R\$	1.000,00
2.10.01.06.182.0018.2.0103-100 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	R\$	5.000,00
2.10.01.06.182.0018.2.0103-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	R\$	7.000,00
2.10.01.17.512.0024.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCOES DE ESTACOS DE TRATAMENTO ED ESGOTO	R\$	1.810,00
2.10.01.17.512.0024.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO	R\$	1.599,50
2.10.01.15.451.0020.1.0038-186 - 4.4.93.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	R\$	90.000,00
2.10.01.17.512.0024.1.0072-100 - 4.4.93.51.00 IMPLEMENTAÇÃO REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL	R\$	95,51
Total da Sub-Unidade 01	R\$	143.919,95
Total da Unidade 10	R\$	143.919,95
Unidade 11 - DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.11.00.20.122.0028.2.0120-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$	9.800,00
2.11.00.20.606.0028.2.0125-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS	R\$	2.850,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	12.650,00
Total da Unidade 11	R\$	12.650,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0029.2.0133-100 - 3.1.90.04.00 EXECUCAO OPERACIONALIZACAO DO PBF	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 12	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	R\$	506.375,23
Total Geral Anulado	R\$	506.375,23

Art. 3º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s)

Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO ----- R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 70.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 70.000,00

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SERVICO DE FAZENDA

2.03.00.28.845.0000.9.0005-170 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUICAO AO PASEP ----- R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.400,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 1.400,00

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.07.06.27.812.0010.1.0025-164 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ FUNDO M DO ESPORTE R\$ 6.392,55

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO

2.08.01.10.302.0013.2.0089-170 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB ----- R\$ 141.560,00

2.08.01.10.305.0015.2.0094-136 - 3.1.90.11.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA ----- R\$ 23.800,00

2.08.01.10.302.0013.2.0089-170 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB ----- R\$ 84.253,85

2.08.01.10.302.0013.2.0089-136 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB ----- R\$ 44.500,00

2.08.01.10.303.0014.2.0092-136 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 319.113,85

Total da Unidade 08 ----- R\$ 319.113,85

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE INVESTIMENTO

2.08.02.10.302.0016.1.0032-170 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP PARA A ATENCAO SEC E URGEMEIM ----- R\$ 77.000,00

Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO

2.10.01.15.451.0018.2.0104-170 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS ----- R\$ 105.880,00

2.10.01.17.512.0024.2.0111-136 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO ----- R\$ 3.020,00

2.10.01.17.512.0025.2.0112-170 - 3.1.90.11.00 CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS ----- R\$ 59.300,00

2.10.01.26.782.0026.2.0113-136 - 3.1.90.11.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS ----- R\$ 2.590,00

2.10.01.26.782.0026.2.0113-136 - 3.1.90.13.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS ----- R\$ 1.880,00

2.10.01.26.782.0026.2.0113-170 - 3.1.90.16.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS ----- R\$ 1.260,00

2.10.01.26.782.0026.2.0113-136 - 3.3.90.36.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS ----- R\$ 5.800,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 179.720,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 179.720,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 570.233,85

Total Geral Acrescido ----- R\$ 653.626,40

Art 4º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art.5º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MATIAS BARBOSA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO

2.10.01.15.451.0018.2.0104-186 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$70.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$70.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$70.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$70.000,00

Art. 6º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----	R\$0,00
----------------------------	-------	----------------

Art 7º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.361.0035.2.0041-101 - 3.1.90.16.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

0Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$9.880,0
da Unidade 06	-----	R\$ 9.880,00
Total da Instituição 02	-----	R\$9.880,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$9.880,00

Art. 8º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.366.0005.2.0323-101 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS

2.06.00.12.367.0005.2.0047-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	-----	R\$	5.319,08
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	4.560,92
Total da Unidade 06	-----	R\$	9.880,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	9.880,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	9.880,00

Art. 9º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.361.0035.2.0041-201 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-----	R\$	272.879,40
2.06.00.12.361.0035.2.0041-201 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-----	R\$	418.120,60
2.06.00.12.366.0005.2.0323-201 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS-----	R\$	59.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0039-201 - 3.3.90.39.00 DESENV DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BASICA-----	R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	850.000,00
Total da Unidade 06-----	R\$	850.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO		
2.08.01.10.302.0013.2.0089-200 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB-----	R\$	48.000,00
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	48.000,00
Total da Unidade 08-----	R\$	48.000,00
Total da Instituição 02-----	R\$	898.000,00
Total Geral Acrescido-----	R\$	898.000,00

Art 10. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.365.0005.1.0016-201 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL-----	R\$	850.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	850.000,00
Total da Unidade 06-----	R\$	850.000,00
Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO		
2.10.01.15.451.0020.1.0038-200 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA-----	R\$	48.000,00
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	48.000,00
Total da Unidade 10-----	R\$	48.000,00
Total da Instituição 02-----	R\$	898.000,00
Total Geral Anulado-----	R\$	898.000,00

Art. 11. Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s)

Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIASBARBOSA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.07.06.27.812.0010.1.0025-264 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP P/ FUNDO M DO ESPORTE

R\$ 54.400,45

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO	
2.08.01.10.302.0013.2.0089-200 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB-	
R\$155.000,00	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 155.000,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO DE INVESTIMENTO	
2.08.02.10.301.0016.1.0029-253 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP ARA A ATENCAO BASICA-	
R\$ 200.000,00	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 200.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 355.000,00
Total da Instituição 02	R\$409.400,45
Total Geral Acrescido	R\$409.400,45

Art. 12. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	R\$ 0,00
---------------------	----------

Art. 13. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) às seguintes dotações do Município de Matias Barbosa.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R\$ 280.000,00
2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R\$ 420.000,00
2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 800.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 800.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 800.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 800.000,00

Art. 14. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.06.00.12.361.0005.2.0042-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 230.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 5.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0039-119 - 3.3.90.39.00 DESENV DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BASICA	R\$ 6.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-119 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 66.000,00
2.06.00.12.361.0005.1.0012-119 - 4.4.90.51.00 CONST/REF QUADRA POLIESP ESC MUNICIPAIS	R\$ 233.000,00
2.06.00.12.361.0005.1.0013-119 - 4.4.90.52.00 AQ EQUIP E MOBILIARIOS P/ AS ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 249.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 800.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 800.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 800.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 800.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ___ de _____ de 2022.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Sessões 15 / 12 / 22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL